

Original

Ha de servir este caderno para lançar
a acta da assembleia d'apuramento
da eleição d'um Deputado pelo circulo
no 102 a qual se proceder no dia 21. do
corrente.

S. Thiago de Cacem 23 d'agosto de 1884.

José Porfirio Gacim
Antonio Estevão das Neves
José Joaquim Pereira
Manoel Joaquim da Costa
Joaquim Alvim Pereira Garras.
João Custodio Guimaraes
Alfredo Luiz Texeira B.
Felizardo Cleonice Ramos.
Sebastião da Costa.
Francisco Manoel da Silva

Antonio elle e da d. Al Neves Garras Costa Cavieiro
Pereira

Acta da Assembleia de Apuramento

Nos vinte e oito dias do mez de Agosto de mil oitocentas oitenta e um, n'esta Villa de S. Thiago de Cacem, e paços do concelho d'ella, pelas nove horas da manhã, compareceram o cidadão Jose Profirio Cavieiro, presidente da Commissão do recenseamento clerical do Concelho de S. Thiago de Cacem, e n'esta qualidade, presidente da Assembleia do apuramento da eleição de um Deputado pelo circulo nº 102, a qual se procedeu no dia vinte e um do referido mez; e achando-se tambem presentes os cidadãos: Manuel Joaquina da Costa e Jose Joaquim Pereira, portadores da Acta original da Assembleia de S. Thiago de Cacem; Jacintho Albino Pereira Garras e João Antonio Nunes Junior, portadores da Acta original de Sines; e Alfredo Luiz Teixeira e Sebastião da Costa, portadores da Acta original do Cercal; Francisco e Manuel da Silva, e Jose Miguel Salento Vilhena, portadores da Acta original da Assembleia da Abella; Antonio Estevão das Neves, e Felizardo Maria Pezomas, portadores da Acta original da Assembleia de Grandolas; João Custodio Guerreiro e Jose Raimundo Branco, portadores da Acta original da Assembleia do Torrão; e bem assim estando presente o Administrador do Concelho Antonio Melchhiades de Sequira Machado, propoz o presidente para escrutinadores os cidadãos: Jose Joaquim Pereira, e Antonio Estevão das Neves; para secretarios os cidadãos: Manuel Joaquina da Costa, e Jacintho Albino Pereira Garras; e para revedores os cidadãos

Felizardo Maria Ramos, Alfredo Luiz Teixeira,
Francisco e Manuel da Silva, e Sebastião
da Costa; convidando a passarem para o lado
direito os que approvassem esta proposta, e
para o esquerdo os que a rejeitassem; e sen-
do approvada esta proposta pela Assemblia,
passaram todos a occupar os seus lugares
na Mesa, que assim ficou constituida.
Quando o presidente da Assemblia apre-
sentado fechadas e lacradas as copias das
Actas, que recebera das Assemblias prima-
rias na conformidade do Art.º 47.º § 1.º do
decreto de 30 de Setembro de 1852, assim como
os portadores as Actas originaes, e o Adminis-
trador do Concelho as copias que existiam
em seu poder, procedeu a nomeação de
tres Comissões para examinaarem as
mesmas Actas, sendo propostos para a
primeira os cidadãos: Felizardo Maria Ra-
mos e Jose Ramalho Branco, para a segun-
da os cidadãos: Jose Joaquim Pereira, e Alfr-
do Luiz Teixeira, e para a terceira os ci-
dadãos: João Antonio Nunes, Junior, e
Jose Nogueira Salente Velho, os quaes to-
dos foram approvados pela Assemblia, obser-
vando-se na distribuição das Actas pelas
referidas Comissões o preceito do Art.º 84.º
do citado decreto. Interrompida a leitura
para as Comissões se occuparem do exam-
das Actas e do apuramento dos votos, apre-
sentaram depois os seus pareceres escrip-
tos, que foram lidos á Assemblia, e por ella
approvados, procedendo logo a Mesa ao a-
puramento geral dos votos, na conformidade
do Art.º 84.º do mesmo decreto, em resultado

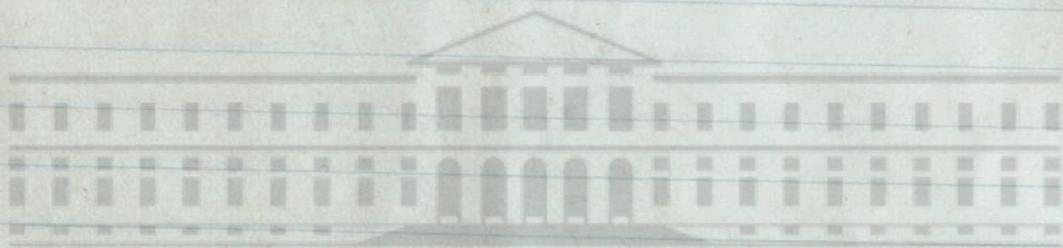
Antonio de Azevedo

Alto Neves Garay Costa
Caciro Pereira

do que verificou que o numero dos votantes de todo o circulo foi de dois mil trescentos e vinte e um, sendo quatro listas brancas, e por isso, o numero real dos votantes, dois mil trescentos e desesete, sendo obtido dois mil e setenta e um o Doutor Miguel Maria Candido, e duzentos e quarenta e seis o Doutor Jose Jacintho Nunes; apresentando neste sentido o seu parecer, que foi approvado pela Assemblia. Reconhecido por este modo que o Cidadão Doutor Miguel Maria Candido obteve a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, o presidente o proclamou em voz alta, eleito deputada pelo circulo nº 102, mandando publicar o seu nome por edital, na porta da Assemblia, tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas listas de todo o circulo que os eleitores d'elle outorgam ao Cidadão que viesse a ser eleito os poderes necessarios para que, reunido com os dos outros circulos electoraes, faça, dentro dos limites da Carta Constitucional e do Acto Adicional a' mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação. C dando-se cumprimento ao disposto nos arts. 94º e 95º do decreto electoral, se houve por dissolvida a Assemblia, de que se lavrou esta Acta que em Jacintho Albino Pereira Garay, Secretario, escrevi e assignei com todos os vogaes da Mesa.

Jose Porfirio Caciro
Antonio Estuvas das Neves
Manoel Joaquim da Costa

José Joaquim Pereira
Joaquim Custódio Guimarães
Aplido Sua Sereia.
Felizardo Maria Ramos.
Sebastião da Costa.
Francisco Manoel da Silva



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR